



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL PROSDAV Nº 02/2026

A Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação do Edital PROSDAV nº 02/2026, nos seguintes termos:

1. O item **1.3** do Edital PROSDAV nº 02/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.3 Para fins de cálculo do limite máximo de vagas previsto neste edital, serão computados todos os afastamentos concedidos, inclusive aqueles decorrentes de cessão, colaboração técnica e exercício em outras unidades gestoras, independentemente da modalidade ou da existência de ônus para a UFJF, excetuadas as situações decorrentes do cumprimento de decisão judicial.”

2. O item **1.4** do Edital PROSDAV nº 02/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.4 As licenças para tratamento de interesse particular dos(as) servidores(as) serão contabilizadas como vagas ocupadas para fins dos afastamentos previstos neste edital, excetuadas as situações decorrentes do cumprimento de decisão judicial.”

3. A presente retificação tem caráter aclaratório e corretivo, com o objetivo de explicitar que não serão computadas, para fins dos itens 1.3 e 1.4 do edital, as situações funcionais impostas à Administração em decorrência de decisão judicial, provisória ou definitiva.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital PROSDAV nº 02/2026 e da Retificação nº 01 ao referido edital.

Marcel de Toledo Vieira
Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2941863** e o código CRC **A6B4FB3A**.